



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 130/2019

O Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin, a Porto Alegre - RS, no dia 12 de setembro de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa, Gabinete da Deputada Any Ortiz e na Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, para tratar de assuntos referente à Frente Parlamentar em Defesa dos Direito dos Autistas.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 09 de setembro de 2019.**

**Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de setembro de 2019.**



**Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário**